

Ofício nº 651 (CN)

Brasília, em 19 de Dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de dezembro do corrente ano, para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 885, de 2019, cujo prazo integral de vigência expirou em 18 de outubro de 2019, com sua conversão na Lei nº 13.886, de 2019, sancionada no dia 17 do mesmo dia, mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 7124 Ass.:
19/12/2019 15:07
Dir: 19/12/2019 15:07
Dir: 19/12/2019 15:07